

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA CACHOEIRA**



LEI Nº. 942/2012.

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº 43, de 13 - 03 - 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045 de 18 - 01 - 1971)

Largo D'ajuda nº 02 - Centro / Cachoeira / Bahia
Fone:(0xx75) 425 - 1396

**“DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O GRUPO ARTÍSTICO E
CULTURAL RAÍZES DO IGUAPE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço a saber, que a CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública municipal, o **GRUPO ARTÍSTICO E CULTURAL RAÍZES DO IGUAPE**, com sede social e foro na Rua Plácido Pita povoado de Capoeiruçu, Município de Cachoeira- Bahia.

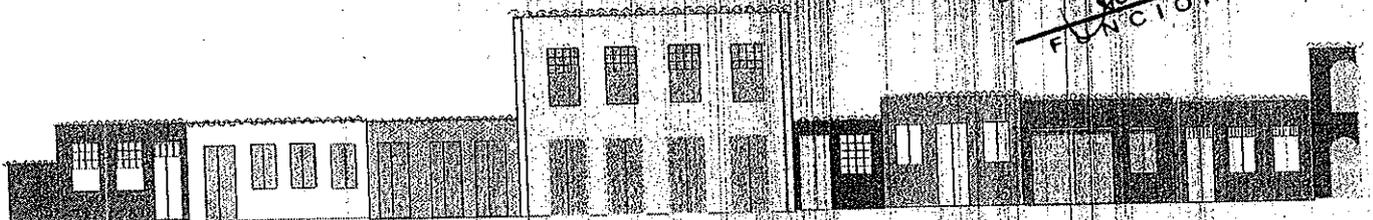
Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRA EM, 19 de abril de 2012.

FERNANDO ANTONIO DA SILVA PEREIRA
PREFEITO.

RECEBIDO
EM 20/04/12 AS 13:24 H
Jéssica Reis
FUNCIONÁRIO



**ADMINISTRAÇÃO
RENOVAR CACHOEIRA**